

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 064/2025**

**PROCESSO: 6210.2024/0010634-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2023.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: BEM MED HOSPITALAR LTDA.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99**

**NOTA DE EMPENHO: Nº 586/2025**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA.**


**O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua João Zamariam, nº 517, Bairro: Distrito Industrial II, Cidade: Mococa/SP, CEP: 13739-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.806.050/0001-26, Fone/Fax: (19) 3666-6200/6206 - e-mail: farmaceutica@bemmed.med.br; neste ato representada por seu representante legal **SRA. GIULI C. DE SALLES**, RG: 40.\*\*\*.892-\*, CPF: 368.\*\*\*.588-\*\*, (qualificação completa, RG e CPF), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 120132389, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 064/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 083/2024 de Contrato do processo 6210.2023/0009459-8, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2025.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GIULI CESINI DE SALLES  
Data: 21/02/2025 11:30:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- SRA. GIULI C. DE SALLES -  
Bem Med Hospitalar Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*  
